



united
resins

May 2023

SUPPLIER CODE OF CONDUCT

United Resins SA

For more information
<https://unitedresins.com/about/?nav=policies>



Subject: United Resins Code of Conduct

Dear Sir/Madam,

As you are most certainly aware, United Resins is a leading producer of gum rosin resin derivatives. Our customers from all over the world trust our products market under the Unik Tack™, Unik Print™, and Unik Gum™ brands.

Our extensive product portfolio offers solutions for most applications, including: Adhesives, Cosmetics, Food & Beverage, Printing Inks, as well as Road Marking.

Using our Resin Knowledge™ we aim to 'become the industry's first choice for performance and special gum rosin resin derivatives'.

United Resins is committed to conducting its business, including its partnerships with suppliers, in compliance with the highest ethical and legal standards. United Resins strongly believes that sound ethical business practices are critical to building a solid and sustainable business. United Resins's aim is to ensure that the integrity and honesty of the group, its officers, employees, and business partners is never in question. We are confident you share these goals and that you will accordingly join us in supporting the United Resins integrity and compliance initiatives described below.

Specifically, United Resins recently embarked on a company-wide initiative to enhance our compliance program. This initiative included updating and strengthening our Code of Conduct which can be found at <https://unitedresins.com/about/?nav=policies>

An important part of this initiative is to include in the compliance process all suppliers which United Resins does business with. Therefore, as a condition of continuing to do business with United Resins and its subsidiary companies, we are requiring that all United Resins's suppliers certify on a periodic basis their full compliance with the principles and specific requirements set forth in the Code.

We know you are very busy, and appreciate your attention to this important matter. Please take the time to read the Supplier Code of Conduct. If you have any questions, please feel free to email them to the sender of this email.

Please confirm within 4 weeks by email to the sender of this email that you:

1. Have read and understood the Code of Conduct.
2. Will distribute/direct the distribution of a copy of the Code to those individuals performing work for or on behalf of United Resins, and
3. Will ensure that all work done for or on behalf of United Resins is performed in accordance with the principles and requirements set forth in the Code.

Thank you very much in advance for your assistance and support with this process.

With kind regards,
United Resins Management team

UNITED RESINS
Produção de Resinas, S.A.
A Administração.



Código de Conduta do Fornecedor
Maio, 2023

Supplier Code of Conduct

May, 2023

A United Resins SA está empenhada na defesa e promoção dos princípios do desenvolvimento sustentável, procurando criar valor, de forma continuada, para os seus acionistas e stakeholders.

O compromisso que assumimos implica que as nossas atividades sejam norteadas por princípios de sustentabilidade, obedecendo a critérios rigorosos e mensuráveis, respeitando padrões de excelência, sem perder de vista o impacto positivo que queremos ter sobre as comunidades e ecossistemas, junto dos quais trabalhamos. A solidez da nossa atuação tem como fundamento não apenas a nossa conduta, mas também o comportamento daqueles com que nos relacionamos. Por essa razão, a United Resins SA pretende trabalhar com fornecedores, prestadores de serviços e entidades subcontratadas (adiante designado "Fornecedores" ou "Fornecedor") que partilhem estes valores e princípios.

A elaboração do presente documento teve por base os princípios fundamentais do Global Compact das Nações Unidas e da Declaração Universal dos Direitos do Homem os quais incidem sobre as áreas dos direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção, e, baseiam-se em declarações universalmente aceites.

Com base nestes princípios e por acreditar que uma relação transparente e socialmente responsável entre uma empresa e os seus Fornecedores deve ser alicerçada em princípios perfeitamente claros e definidos, a United Resins SA desenvolveu o presente documento com o objetivo de comunicar a todos os seus Fornecedores, atuais e futuros, os seus valores enquanto entidade que recorre ao fornecimento de bens e serviços no mercado. O presente Código de Conduta do Fornecedor aplica-se a entidades que forneçam ou pretendam fornecer bens e prestar serviços a qualquer uma das empresas do Grupo United, independentemente de a sede se situar em Portugal ou noutro país.

A United Resins SA compromete-se a nortear a seleção dos seus Fornecedores por princípios de equidade, transparência e eficiência nas relações estabelecidas, procurando:

- Simplificar procedimentos e minimizar carga burocrática, de modo a eliminar custos desnecessários;
- Pagar de forma atempada e de acordo com o contratualmente estabelecido;
- Promover uma relação de proximidade com os Fornecedores, contribuir para a não litigância, e, na impossibilidade, procurar resolver os litígios de forma amigável, de modo a evitar o recurso às vias judiciais;
- Cumprir escrupulosamente as normas relativas a conflitos de interesses, prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e da corrupção.

Os Fornecedores da United Resins comprometem-se em cumprir com os princípios formulados no presente Código de Conduta, que se detalham de seguida, bem como a desenvolver os melhores esforços para adotar políticas de sustentabilidade e a promover níveis de exigência equivalentes aos do presente Código de Conduta do Fornecedor em relação aos seus fornecedores, prestadores de serviços ou entidades subcontratadas.

Os Fornecedores da United Resins existentes são avaliados de acordo com os critérios definidos no Supplier Assessment Criteria (anexo A) ao abrigo da ISO 9001:2015 de forma

anual.

Os Fornecedores deverão implementar um sistema de gestão de compliance apropriado, que facilite a conformidade com a legislação, regulamentos e normas aplicáveis.

A aceitação e o cumprimento do Código de Conduta constituem uma obrigação contratual e ao aderir a este código o Fornecedor aceita o direito da United Resins SA realizar auditorias / inspeções de forma a assegurar o cumprimento do presente Código de Conduta.

A falta do Cumprimento do Código de Conduta do Fornecedor pode resultar no término do relacionamento com o Fornecedor, dependendo da gravidade da violação e das circunstâncias específicas.

O presente Código de Conduta de Fornecedor subscreve os princípios subjacentes ao Código de Conduta da United Resins e respetivos Anexos (do qual fazem parte: A) Política de Integridade; e B) Procedimentos aplicáveis ao tratamento de comunicações de irregularidades e à averiguação de irregularidades), disponíveis em <https://unitedresins.com/about/?nav=policies> que constitui um elemento enquadrador da atuação relacional dos colaboradores e outros stakeholders da United Resins, refletindo a cultura empresarial do Grupo e constituindo uma referência valorativa para a orientação do comportamento dos seus colaboradores e de todos os que se relacionam com a United Resins.

O presente Código de Conduta de Fornecedor visa assegurar o cumprimento dos padrões de conduta e ética, pelos quais um Grupo como a United se deve pautar, e consubstanciar igualmente as relações de confiança e transparência com todos os stakeholders da United Resins SA. O presente Código de Conduta não estabelece compromissos contrários à lei, regulamentação ou disposições contratuais vigentes, nem adiciona nem derroga novos direitos, sendo as suas normas de natureza complementar.

Cumprimento

A United Resins SA reserva-se o direito a monitorizar o cumprimento do presente Código de Conduta dos Fornecedores, devendo os Fornecedores fornecer à United Resins SA a documentação detalhada sobre a sua situação financeira, atividades de negócio, estrutura ou outros aspetos relevantes para aferir o cumprimento do presente Código, bem como disponibilizar-se para visitas ou auditorias por parte da United Resins SA nos casos necessários.

Em caso de violação das disposições constantes do presente Código de Conduta de Fornecedor, estes ficam sujeitos às sanções eventualmente previstas no âmbito das relações contratuais estabelecidas com a United Resins SA, bem como à reavaliação dos termos dessa relação.

Divulgação

Com a aceitação integral do Código de Conduta do Fornecedor está subjacente o compromisso de divulgar/comunicar a todos os trabalhadores envolvidos em trabalhos para a United Resins SA e de os fazer cumprir.

Aprovação, revisão e aplicação

O presente Código de Conduta dos Fornecedores foi aprovado pelo Conselho de Administração da United Resins SA e é revisto periodicamente.

Princípios de Conduta da United Resins SA

O Código de Conduta do Fornecedor aborda três áreas fundamentais de conduta nos negócios:

❖ Apoio e respeito pelos direitos humanos fundamentais no local de trabalho

O concorrente e potencial Fornecedor da United Resins SA afirma o seu apoio e respeito pelos direitos humanos fundamentais nos locais de trabalho. A United Resins SA espera que os seus Fornecedores se comprometam a observar as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), declarando e garantindo que os seus trabalhadores gozam plenamente de todos os direitos e deveres estabelecidos na legislação nacional e nas Convenções Internacionais, sem qualquer restrição, não sendo tolerado qualquer tipo de abuso ou violação aos direitos humanos fundamentais pelos Fornecedores, ou qualquer tolerância por parte destes a eventuais abusos ou violações a que assistam.

• **Proibição do trabalho infantil.** Os Fornecedores da United Resins SA comprometem-se a não recorrer a trabalho infantil. Serão contratados somente trabalhadores maiores de 16 anos de idade, com a garantia de que será sempre respeitada a idade correspondente e a escolaridade mínima obrigatória nos respetivos países (Convenção n.º 138 da OIT). Se a lei de idade mínima local estipular uma idade maior para trabalho ou escolaridade obrigatória, aplica-se a idade maior. Os jovens menores de 18 anos não efetuarão trabalhos que, pela sua natureza ou pelas circunstâncias em que se desenvolvem, possam prejudicar a sua saúde, segurança ou a educação (Convenção n.º 182 da OIT).

• **Horário de trabalho.** Os Fornecedores da United Resins SA comprometem-se a respeitar, no mínimo, os requisitos consagrados na legislação nacional ou nos acordos nacionais e/ou normas do sector em relação ao horário de trabalho dos seus colaboradores (Convenções n.ºs 1 e 47 e Recomendação n.º 116 da OIT). A prestação de horas de trabalho suplementar será voluntária sempre que tal seja possível e não será exigida como norma, nem poderá constituir uma forma de substituição de salários regulares insuficientes sendo sempre remunerada de acordo com a lei nacional e o estabelecido nas Convenções Coletivas.

• **Política Salarial Condigna.** Os Fornecedores da United Resins SA comprometem-se a garantir que os seus trabalhadores receberão salários, subsídios e outras prestações justas e equitativas, de acordo com as suas competências, funções e responsabilidades, e no mínimo iguais ao estabelecido na Legislação nacional e nas Convenções Internacionais (Convenções n.ºs 94 e 95 e Recomendação n.º 135 da OIT).

• **Qualquer tipo de tratamento ou ameaça de tratamento desumano.** Os Fornecedores da United Resins SA comprometem-se a garantir que não se verificam situações de tratamento ou ameaça de tratamento desumano, incluindo assédio ou abuso sexual, punições corporais, coação física ou moral ou abuso verbal sobre os trabalhadores.

• **Desenvolvimento profissional.** Os Fornecedores da United Resins SA comprometem-se a promover o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores, garantindo a adequação das suas competências às funções que desempenham.

• **Respeito pela negociação coletiva.** Os Fornecedores da United Resins SA comprometem-se a respeitar a liberdade de associação e a respeitar o direito à negociação coletiva (Convenção n.º 154 e Recomendação n.º 163 da OIT).

• **Prevenção de situações de trabalho não voluntário.** Os Fornecedores da United Resins SA deverão, a cada momento, garantir que não utilizam qualquer tipo de trabalho escravo ou forçado, não se envolvendo em situações de transporte, recrutamento, transferência ou recebimento de pessoas por meio de ameaças ou fraude, nem exigindo qualquer tipo de garantia financeira ou documento de identificação original que possa colocar o trabalhador numa situação de trabalho escravo ou forçado. Os Fornecedores deverão ter especial

atenção a grupos vulneráveis.

Respeito pelas normas e princípios aplicáveis em matéria de sustentabilidade ambiental, segurança e saúde dos locais de trabalho

Os Fornecedores da United Resins SA comprometem-se a respeitar as obrigações em matéria de sustentabilidade ambiental, segurança e saúde dos locais de trabalho. Comprometendo-se assegurar o cumprimento da legislação, regulamentação e requisitos em vigor aplicáveis às suas atividades:

- **Respeito pelo Ambiente.** Os Fornecedores comprometem-se a desenvolver esforços de forma continuada no âmbito da sustentabilidade ambiental e integrar as boas práticas de sustentabilidade nos produtos e serviços, assim como deverão desenvolver programas de sensibilização e educação destes tópicos ao nível interno.

Os Fornecedores deverão desenvolver práticas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Os Fornecedores comprometem-se a fazer uma utilização eficiente e sustentável dos recursos, incrementar a circularidade dos seus produtos e/ou serviços e implementar tecnologias mais eficientes ao nível energético e favoráveis ao meio ambiente, estabelecer mecanismos de prevenção e controlo da poluição, assim como a minimização ao nível do potencial impacto negativo na biodiversidade, privilegiando soluções de proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas.

Os Fornecedores deverão fornecer informação sobre as suas emissões, no âmbito dos produtos e/ou serviços prestados, integrando progressivamente todos os âmbitos e categorias no seu perímetro de cálculo.

Os Fornecedores declaram conhecer os objetivos de redução das emissões do grupo United e aceitam a parceria com a United para o desenvolvimento do seu desempenho de sustentabilidade.

- **Segurança e Saúde do trabalho.** Os Fornecedores da United Resins SA comprometem-se a garantir que são sistematicamente assegurados os aspetos relevantes da segurança dos locais de trabalho e que estes não representam um risco à saúde dos trabalhadores (Convenção n.º 155 da OIT). Deverá ser dada formação apropriada no âmbito da segurança no trabalho, bem como assegurados os meios técnicos e humanos que promovam a segurança e previnam o risco de acidentes ou incidentes de trabalho, ou outros efeitos prejudiciais para a saúde dos trabalhadores. Deverá ser assegurada uma monitorização contínua dos riscos associados à atividade dos trabalhadores e deverá ser preparado um plano para situações de emergência. Os Fornecedores comprometem-se a desenvolver no âmbito dos seus fornecimentos a proteção da vida e saúde dos seus colaboradores e comunidade.

- **Sistemas de Gestão e Modelo do Governance.** Os Fornecedores deverão implementar um sistema de gestão de compliance e governance apropriado, que permita aferir e confirmar a conformidade com a legislação, regulamentos e normas aplicáveis.

Os Fornecedores deverão cumprir inteiramente a legislação aplicável e seguir os critérios ambientais, sociais e de governo corporativo internacionalmente reconhecidos, assim como desenvolver os seus melhores esforços para implementarem estas normas junto dos seus fornecedores e subcontratados.

Introdução



Aplicabilidade

O presente Código de Conduta do Fornecedor é aplicável a qualquer organização com a qual a United Resins SA (i) mantenha um contrato para o fornecimento de bens ou serviços, (ii) mantenha contratos com a finalidade de atender algum dos clientes da United Resins SA ou (iii) estabeleceu um relacionamento comercial com a United Resins SA para estabelecer um destaque no mercado, incluindo relacionamentos de aliança e revenda ou outras parcerias (todos englobados neste código sob o nome de “Fornecedor”)

Introduction



Applicability

This Supplier Code of Conduct applies to any organization that (i) contracts with United Resins SA to supply goods or services to United Resins SA, (ii) contracts with United Resins SA for the purposes of serving United Resins SA clients, or (iii) has entered into a business relationship with United Resins SA to establish eminence in the marketplace, including alliance relationships and reselling relationships (“Supplier”).

Princípios



Visão geral

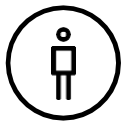
A nossa expectativa é de que os Fornecedores da United Resins SA apoiem o nosso compromisso de fazer não apenas o que é favorável aos negócios, mas também aos nossos profissionais e às comunidades em que vivem e trabalham.

Este Código de Conduta do Fornecedor (“Código do Fornecedor”) descreve as nossas expectativas quanto aos Fornecedores. Um contrato celebrado entre um Fornecedor e a United Resins SA poderá conter disposições que abordam algumas destas mesmas questões. Nenhuma disposição no presente Código do Fornecedor substituirá eventuais disposições mais rigorosas contidas em qualquer contrato específico.

Os fornecedores devem estar cientes, compreender e criar processos para atender às leis aplicáveis nas jurisdições em que operam ou conduzem seus negócios. Nos casos em que as disposições legais e este Código do Fornecedor tratem do mesmo assunto, tanto quanto permitido por lei, os Fornecedores deverão aplicar substancialmente as disposições que atendam ao propósito aqui estabelecido.

Espera-se que os Fornecedores cumpram estas normas em conexão com a condução de seus negócios. Os Fornecedores devem estabelecer e aplicar políticas que sejam consistentes e alinhadas às expectativas deste Código do Fornecedor. Ainda, devem adotar padrões comparáveis em suas próprias cadeias de suprimentos.

Eventuais violações deste Código do Fornecedor são tratadas com seriedade, devendo o Fornecedor reportá-las aquando a sua identificação, conforme requerido na Seção 3. Qualquer violação poderá desencadear uma das seguintes ações ou outras ações semelhantes: solicitar ao Fornecedor que audite sua própria organização ou sua cadeia de suprimentos e relate as suas constatações; recomendar ou exigir planos de ação corretiva; ou torná-lo um fornecedor não preferencial. Em alguns casos, o contrato celebrado com o Fornecedor poderá ser rescindido.



Direitos humanos

Tratamento humano

O Fornecedor deverá tratar seus funcionários com dignidade e respeito, não os sujeitando a condições degradantes.

Assédio

O Fornecedor deverá promover uma cultura e um ambiente de trabalho em que não sejam admitidas práticas de assédio, incluindo assédio sexual, ameaças de assédio ou retaliação por eventuais denúncias.



Questões Laborais

Trabalho Forçado

O Fornecedor não deverá utilizar trabalho forçado ou involuntário, nem exigir trabalhos/serviços de um indivíduo sob ameaça ou coerção. Os trabalhos devem ser executados com base em condições livremente acordadas. O Fornecedor não deverá reter ou destruir, ocultar, remover ou negar o acesso dos funcionários aos seus documentos de identidade ou imigração. O Fornecedor não deverá exigir que os funcionários migrantes não profissionais suportem o custo de quaisquer despesas ou taxas associadas ao seu recrutamento, viagens ou processo de migração.

Trabalho infantil

O Fornecedor não deverá utilizar mão de obra infantil e empregar indivíduos com menos de 16 anos ou abaixo da idade legal do seu país, o que for maior. A contratação de indivíduos com menos de 18 anos não deverá interferir no seu ensino obrigatório e, considerando a natureza do trabalho ou as circunstâncias em que é realizado, não deverá comprometer a sua saúde, segurança ou princípios morais.

Discriminação

O Fornecedor deverá incentivar uma cultura que promova igualdade de oportunidades para todos. O Fornecedor não deverá tolerar práticas de discriminação ilegal. Os candidatos a vagas de emprego e funcionários devem ser avaliados com base em sua capacidade de executar o trabalho.

Salários, jornadas de trabalho e outras condições

O Fornecedor deverá cumprir as normas aplicáveis às condições de trabalho para todos os seus funcionários, incluindo, sem limitação, leis, regulamentos e normas referentes ao pagamento do salário mínimo legal ou de um salário que atenda aos padrões da indústria local, o que for maior; a observância dos períodos de descanso exigidos por lei; e a saúde e segurança dos funcionários no ambiente de trabalho.

Liberdade de associação e não retaliação

O Fornecedor deve promover um ambiente em que os padrões comerciais sejam claramente entendidos e haja canais transparentes para os indivíduos comunicarem abertamente com a Administração, sem qualquer ameaça de retaliação, intimidação ou assédio. Além disso, o Fornecedor deve respeitar os direitos legais dos trabalhadores à liberdade de associação e não impedir o exercício do seu direito de criar associações ou associar-se legalmente.

Saúde e segurança

Além de satisfazer as exigências mínimas legais referentes às condições de trabalho, o Fornecedor deverá fornecer um ambiente de trabalho seguro e saudável (por exemplo, instalações limpas, equipamentos com manutenção adequada, instalações com iluminação e ventilação suficientes) e tomar as precauções necessárias para evitar acidentes e ferimentos.



Meio ambiente

Eficiência de recursos e minimização de resíduos

O Fornecedor deve procurar aperfeiçoar a eficiência de recursos e reduzir o consumo de matérias-primas, energia elétrica, água e combustível. Ainda, deve envidar esforços razoáveis para eliminar ou reduzir os níveis de resíduos (sólidos e águas residuais) gerados e aumentar o desvio, a reutilização e a reciclagem nas áreas de aterro sanitário. O Fornecedor deverá desenvolver e aplicar inovações e práticas ambientalmente corretas que reduzam os impactos ambientais adversos.

Poluição e redução de emissões

O Fornecedor deverá adotar medidas razoáveis para minimizar as emissões de gases de efeito estufa e de poluentes tóxicos e perigosos.

O Fornecedor deverá monitorar as emissões de gases de efeito estufa e estabelecer metas com fundamentação científica (conforme o Acordo de Paris) que visem à redução destes gases.



Integridade, ética e práticas anticorrupção

Integridade dos negócios

O Fornecedor não deverá envolver-se em qualquer prática ilegal ou antiética. Espera-se que o Fornecedor adote padrões de práticas comerciais justas. O Fornecedor deverá envidar todos os esforços para manter a confidencialidade de seus próprios processos, permitindo aos seus funcionários e prestadores de serviços relatar incidentes envolvendo comportamento antiético.

Corrupção / suborno / crimes financeiros

O Fornecedor não deverá oferecer nem aceitar subornos, induzir ou permitir que qualquer outra parte forneça ou receba subornos em seu nome, nem induzir outras partes, incluindo a United Resins SA, a violar quaisquer leis anticorrupção ou anti suborno aplicáveis durante a execução de seus trabalhos em nome de, ou com, outras partes, incluindo a United Resins SA.

O Fornecedor deverá adotar práticas razoáveis na prevenção de todas as formas de suborno e apoiar esforços anticorrupção. O Fornecedor não deverá envolver-se ou auxiliar terceiros em práticas de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou outros crimes financeiros.

O Fornecedor não deverá oferecer presentes, entretenimento e brindes, aceitar ou solicitar qualquer presente, entretenimento ou brinde que possa indicar, ou levar um terceiro bem informado a concluir, dentro do razoável, que há uma intenção de influenciar indevidamente as decisões ou comprometer a objetividade de seus negócios.

Confidencialidade / privacidade

O Fornecedor deverá cumprir suas obrigações relacionadas à proteção, à recolha e ao tratamento adequado de informações confidenciais e pessoais.

Conflitos de interesse

O Fornecedor não deverá permitir que os conflitos de interesse ou a influência inadequada de outros indivíduos violem seus julgamentos e responsabilidades profissionais. O Fornecedor deverá reportar voluntariamente quaisquer conflitos envolvendo os profissionais da United Resins SA.

Denúncia de irregularidades



Reportando suspeitas de violação

Para reportar qualquer comportamento questionável ou uma possível violação deste Código, deverá consultar o seu principal contato da United Resins SA, compartilhando suas preocupações. Caso isso não seja possível ou apropriado, você poderá relatar o problema ao Conselho de Administração da United Resins SA.

Supplier Code of Conduct

English version

Principles



Overview

Our expectation is that United Resins SA Suppliers support United Resins's commitment to doing not only what is good for business, but also what is good for United Resins SA people, and the communities in which they live and work.

This Supplier Code of Conduct ("Supplier Code") outlines our expectations of Suppliers. A Supplier's contract with United Resins SA may contain provisions addressing some of these same issues. Nothing in this Supplier Code is meant to supersede more stringent provisions in any particular contract.

Suppliers are expected to be aware of, understand and build processes to comply with applicable laws in jurisdictions where it operates or conducts business. Where the provisions of law and this Supplier Code address the same subject, to the extent legally permitted, Suppliers should apply the provision which furthers the intent of this Supplier Code to the greater degree.

Every Supplier is expected to meet these standards in connection with the operations of its business. Suppliers should establish and enforce policies which comply and align with the expectations of this Supplier Code. Suppliers are also expected to apply comparable standards downstream in their own supply chains.

Violations of this Supplier Code are taken seriously and should be reported upon discovery by the Supplier, per Section 3. Any violation of this Supplier Code may result in any of the following, or other, similar actions: asking the Supplier to audit its own organization or its supply chain and to report on its findings; recommending or requiring corrective-action plans; or making the Supplier a nonpreferred supplier. In some cases, the contract with the Supplier may be terminated.



Human rights

Humane treatment

Supplier shall treat workers with dignity and respect and not subject them to demeaning conditions.

Harassment

Supplier shall foster a culture and workplace that does not tolerate harassment, including sexual harassment, threats of harassment, or retaliation for reporting harassment.

Labor



Forced Labor

Supplier shall not use forced or involuntary labor nor demand work/service from an individual under threat or coercion. Work must be conducted based on freely agreed terms. Supplier shall not withhold or destroy, conceal, confiscate or deny access by workers to workers' identity or immigration documents. Supplier shall not require non- professional migrant workers to bear any costs or fees associated with their recruitment, travel or migration processing.

Child labor

Supplier shall not exploit child labor and shall not employ any workers under the age of 16 or the minimum legal working age, whichever is greater. Employment of workers under the age of 18 should not interfere with their compulsory education and should not, by the nature of the work or the circumstances in which it is carried out, be likely to harm their health, safety, or morals.

Discrimination

Supplier shall foster a culture which seeks to promote equal opportunity for all. Supplier shall not tolerate unlawful discrimination. Job candidates and employees are expected to be evaluated based on their ability to perform the job.

Wages, working hours, and other conditions

Supplier shall meet applicable standards regarding working conditions across its entire workforce, including, without limitation, laws, regulations, and standards relating to the payment of the minimum legal wage or a wage that meets local industry standards, whichever is greater; the observation of legally mandated break and rest periods; and the health and safety of the workers in the workplace.

Freedom of association and non- retaliation

Supplier should nurture an environment where business standards are clearly understood and there are clear channels for individuals to communicate openly with management without threat of retaliation, intimidation, or harassment. Additionally, Supplier should respect the legal rights of workers to freedom of association and not hinder the rights of workers to legally organize and join associations.

Health and safety

In addition to meeting minimum legal requirements for working conditions, Supplier is expected to provide a safe, healthy work environment (e.g., clean facilities, properly maintained equipment, sufficiently lighted and ventilated facilities) and take necessary precautions to prevent accidents and injury.

Environment



Resource efficiency and waste minimization

Supplier shall seek to improve resource efficiency and reduce resource consumption including of raw materials, energy, water, and fuel. Supplier is expected to make reasonable efforts to eliminate or reduce levels of waste (both solid and wastewater) generated and to increase landfill diversion, reuse, and recycling. Supplier is encouraged to develop and use environmentally friendly innovations and practices that reduce negative environmental impacts.

Pollution and emissions reduction

Supplier shall take reasonable steps to minimize emissions of greenhouse gases and of toxic and hazardous pollutants.

Supplier is encouraged to track greenhouse gas emissions and to set science-based (in line with the Paris Agreement) greenhouse gas reduction goals.



Integrity, ethics, and anti-corruption

Business integrity

Supplier shall not engage in any illegal or unethical behavior. Supplier is expected to uphold standards of fair business practices. Supplier shall endeavor to maintain its own confidential process to enable employees and contractors to report incidents of unethical behavior.

Corruption / bribery / financial crimes

Supplier shall neither make bribes nor accept them, nor induce or permit any other party to make or receive bribes on its behalf nor cause other parties, including United Resins SA, to violate any applicable anti-corruption or anti-bribery laws when working on behalf of or with the other parties including United Resins SA.

Supplier shall use reasonable practices to prevent bribery in all forms and shall support efforts to fight corruption. Supplier shall not engage in or assist any third party with any money laundering, terrorist financing or other financial crime activities.

Gifts, entertainment, and hospitality

Supplier shall not offer, accept or solicit any gifts, entertainment, or hospitality whereby there is reason to believe, or a reasonable and informed third party would likely conclude, that there may be intent to improperly influence decisions or impair objectivity related to its business dealings.

Confidentiality / privacy

Supplier shall abide by its obligations relating to protection, collection, and proper handling of confidential and personal information.

Conflict of interest

Supplier shall not allow bias, conflict of interest, or inappropriate influence of others to override its professional judgments and responsibilities. Supplier shall voluntarily declare any such conflicts involving United Resins SA personnel.

Reporting violations



Reporting suspected violations

To report questionable behavior or a possible violation of this Supplier Code, you are encouraged to work with your primary United Resins SA contact in resolving your concern. If that is not possible or appropriate, you may report the issue to the Management Officers.

SUPPLIER ASSESSMENT CRITERIA



Dear Valued Supplier

The Supplier Evaluation is a part of our Procurement team routine since the beginning of our company, however, from 2019 onwards, we will start sharing it with each active supplier on an annual basis.

We are confident this will be a step forward to strengthen our partnership.

The items evaluated are:

1. Price
2. Product quality
3. Delivery time and flexibility
4. Quality of technical documentation
5. Reply to Complaints/Technical manager contact
6. Pending legal processes

Each item is evaluated on a scale of **0** to **2**, being 0 the lowest score and 2 the highest.

In order to improve our assessment we kindly ask you to complete the following questionnaire and return it by mail:

- 1 – Do you have a quality management system implemented? (YES/NO)
- 2 – Is your quality management system certified? (YES/NO)
- 3 – If you answered YES on question 2 please specify the reference standard.

With our best regards,

The Procurement Department